



SECRETARIA
SAÚDE

**PLANO DE AÇÃO COVID-19
ANO 2021**



PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

☎ 63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br



1. APRESENTAÇÃO

De acordo com os dados apresentados pela OMS, a situação de contágio do novo Corona Vírus é alta, decorrente sobretudo das variações do vírus e sua adaptação, sendo ele facilmente repassado entre as pessoas. Essa particularidade implica no avanço acelerado de novos casos, com crescimento diário, em média, de mais de 20%. Em contrapartida ao avanço da doença, surge também o fato de sua letalidade. Por ser uma infecção viral, ela pode ser oportunista e levar crianças, idosos e pessoas com imunodeficiência à morte.

Ademais, cabe destacar que o ano de 2021, ao passo que tem altos índices de internação por Covid-19, também caracteriza-se pela presença da vacina, sendo essa distribuída pelo governo federal e de acordo com planejamento do Ministério da Saúde. No entanto, apesar de haver imunizantes sendo distribuídos, a progressão de vacinação indica que somente na segunda metade do ano estaremos com a pandemia em controle e a população, em contrapartida, parou de precaver-se devido à ideia de proteção dada pela perspectiva de imunização.

A vacinação, combinada com o descaso social, culminou no colapso do Sistema de Saúde e corrobora que a Saúde Municipal deve garantir a atenção fundamental a fim de evitar evolução de casos e possíveis encaminhamentos à média e alta complexidade. Assim sendo, é de extrema importância a elaboração e execução de um plano de contingenciamento do agravo, bem como de proteção à saúde do município.

Desta maneira, o presente plano apresenta o fluxo de acolhimento para casos Covid-19 dentro de Cristalândia para o ano de 2021, bem como garantir assistência e proteção à população por meio de ações preventivas ou emergenciais.



PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br



SECRETARIA SAÚDE

DIRLEG-AL

Fis. 10

0.

OBJETIVOS

Geral:

Reorganizar fluxo de atendimento em saúde dentro do Município de Cristalândia a fim de garantir acolhimento e monitoramento de casos Covid-19.

Específico

Separar os atendimentos por tipo de complexidade, garantindo espaço próprio para atendimento Covid-19, atendimentos da Atenção Básica e Atendimentos de Média e Alta Complexidade;

Criar regulação municipal para casos de Covid-19 a fim de garantir que os pacientes acometidos pelo agravo tenham atendimento separado do fluxo rotineiro da saúde municipal;

Preparar equipe por meio de educação em saúde e compra de Equipamento de Proteção Individual.

2. METODOLOGIA.

Devido à condição estrutura de CRISTALÂNDIA o plano de ação contra a COVID 19 se organizará observando-se questões referentes à estrutura física e fluxo de atendimento, bem como sobre a segurança dos servidores da saúde e manutenção do sistema por meio de garantia de profissional de saúde à população.



PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br



SECRETARIA
SAÚDE

Promover reunião com equipe de saúde para tratar do Covid 19	Promover educação em saúde servidores do SUS Municipal a fim de que os servidores tenham conhecimento dos protocolos usados.	Realizar reunião entre coordenador da atenção básica e equipe para debater assuntos referentes ao Covid 19.
Comprar Equipamentos de Proteção Individual para enfrentamento ao COVID 19	Realizar compra de Equipamento de Proteção Individual para servidores da saúde;	Promover a compra de equipamentos de EPI, como máscara dupla, avental, macacão impermeável laminado; protetor de rosto, álcool gel.
Garantir combustível par transporte de paciente	Garantir à população acesso aos hospitais de referência para os casos de COVID 19.	Disponibilizar combustível para transporte sanitário de paciente em caso de suspeita de COVID 19
Ofertar medicação a pacientes com sintomas de covid19	Garantir medicamento para combater aos efeitos da COVID 19	Disponibilizar medicação para combate dos sintomas da COVID Esta medida, em caráter profilático, intenta reduzir os casos mais graves da doença e a posterior internação de paciente em Unidade de Terapia Intensiva ou leitos clínicos. Para tanto, após avaliação médica, o paciente suspeito inicia esquema de medicação para profilaxia, sendo ofertado: a) Hidroxicloroquina b) Ivermectina;





SECRETARIA
SAÚDE

		c) Zinco
Reservar veículo para encaminhamento de casos de COVID19	Garantir transporte sanitário para pacientes infectados e com necessidade de encaminhamento	Destinar veículo exclusivo para transporte de paciente com suspeita de covid 19 e/ou confirmado.
Projeto Testagem servidor	Garantir testagem para os profissionais de saúde	Garantir testagem dos funcionários assintomáticos.
Imunização da população	Imunizar população conforme calendário do Ministério da Saúde	Garantir vacinação para os grupos prioritários, de acordo com calendário do Ministério da Saúde.
Aumentar número de balões de oxigênio	Garantir suporte de vida à população com Síndrome Respiratória Aguda decorrente da Covid-	Aumentar o número de balões de oxigênio disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital de Pequeno Porte. A Saúde, que dispunha de 04 balões, passou a contar com 12 cilindros de oxigênio.
Aumentar leitos no Hospital de Pequeno Porte	Garantir leito para população em caso de internação por Covid-19	Abrir mais 08 leitos clínicos no Hospital de Pequeno Porte a fim de garantir internação em casos graves de Covid – 19 e na impossibilidade de encaminhamento de paciente. Para tanto foi reservada ala da estrutura física, a fim de evitar





SECRETARIA SAÚDE

DIRLEG-AL
Fls. 13
9

para a

2.1 Fluxo de Atendimento.

Em decorrência do alto grau de contágio relacionado à Covid19, estabelece-se que os atendimentos se organizarão da seguinte maneira:

Unidade	Situação de funcionamento
CENTRO DE ATENDIMENTO COVID (UNIDADE BÁSICA FREI ROSÁRIO)	Atuará com acolhimento para casos de Covid19, sendo a responsável pelo encaminhamento conforme necessidade, bem como por realizar acompanhamento e investigação de casos.
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (Cespe)	Esta atuará de forma escalonada, com plantões diários de 06 horas por equipe. Tal medida intenta evitar o fluxo de profissionais entre suas residências e o trabalho. Assim sendo, haverá uma escala para atendimento..
HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	Atuará recebendo pacientes em situação de Urgência e Emergência 24horas.

2.2 Ações da Gestão.

Para que as equipes de saúde tenham condições de proteger a população contra a Covid19, a gestão também tomará algumas atitudes, a saber:

Ação	Objetivo	Metodologia
------	----------	-------------



PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br



HOSPITAL DE PEQUENO PORTE	Atuará recebendo pacientes em situação de Urgência e Emergência 24horas.
---------------------------	--

Ademais, quanto aos estoques e insumos para o Enfrentamento à Covid-19, é importante pontuar que foram providenciados:

I estoque de oxigênio

Hodiernamente, a Saúde de Cristalândia conta com 12 cilindros de oxigênio, sendo adquirido mais oito a fim de garantir o suporte de ventilação aos casos mais graves da Covid-19.

II Insumos e Vacinação

A Secretaria Municipal de Saúde de Cristalândia já realizou, até a presente data, as seguintes vacinações:

Público	Primeira dose	Segunda dose
Funcionários da saúde	172	78
Idosos acima de 80 anos	122	128
Idosos do abrigo		22

O município recebeu, neste dia 17 de março, mais 40 doses da vacina, não tendo estoque do insumo.

Oportunamente, segue, em anexo a este ofício, o Plano de Ação Covid- para o ano de 2021, constando nele as decisões e orientações tomadas dentro da jurisprudência desta Secretaria de Saúde.

Sem mais para o momento, antecipo agradecimentos.

Wilkey Fernando Lourenço de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Wilson Junior Carralho de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
CRISTALÂNDIA
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO

63.3354-0389

Av. Pedro Braz, 1 - Centro,
Cristalândia - TO
77490-000

www.cristalandia.to.gov.br